



CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 04/03/2021

Edson Farias de Vasconcelos  
Presidente

Estado de Pernambuco  
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 010/2021.

**EMENTA:** Nomina Ruas e da Outras Providencias.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, submete ao Plenário da Casa o Presente Projeto de Lei de Autoria do Vereador Nelson Luiz da Silva.

**Art. 1º-** Fica denominada de Rua **RAYANE DA SILVA LUIZ**, à Rua localizada no Loteamento Chã do Pavão no Distrito do Tambor – Zona Rural do nosso Município.

**Art. 2º-** As despesas com a implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edson Farias de Vasconcelos  
Edson Farias de Vasconcelos  
Presidente

Luiz José Moreira  
Luiz José Moreira  
Vice - Presidente

Severina Franca de Sales Silva  
Severina Franca de Sales Silva  
1ª - Secretária

Severino Adriano Santos da Silva  
Severino Adriano Santos da Silva  
2º - Secretário

Câmara Municipal de Vertente do Lério  
Aprovado em 2ª Votação  
Em 17/03/2021  
Edson Farias de Vasconcelos  
Presidente

Casa João Dias de Sales, 10 de fevereiro de 2021.